



DECRETO N° 000004 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de SIMPLICIO MENDES, HELI DE ARAUJO MOURA FE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 209.386,26 (Duzentos e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	209.386,26
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 2.006 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	R\$	9.133,28
3.3.50.41 - Contribuições		
04-123-0003 2.075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$	54.160,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0003 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	3.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
04-123-0003 2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	R\$	12.982,60
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-122-0003 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	5,60
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0003 2.027 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	R\$	42.051,48
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.06.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-365-0002 2.038 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%	R\$	15.615,34
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
04-122-0003 2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.545,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0003 2.104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	182,67
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	37,40
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0009 2.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	R\$	3.884,20
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0009 2.107 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$	12.165,98
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0009 2.108 - PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	R\$	7.018,45
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-302-0009 2.044 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	R\$	1.386,10
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.125,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.669,24
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-302-0009 2.047 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	R\$	14.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-302-0009 2.053 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIM. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	R\$	125,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.970,81
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.530,43
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-304-0009 2.055 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		

Continua...



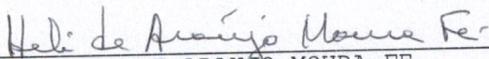
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.9
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0003 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	583,90
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.520,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		
08-243-0005 2.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	286,08
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 209.386,26 (Duzentos e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	209.386,26
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-451-0007 2.086 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS/PAVIMENTAÇÃO	R\$	129.472,49
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16-481-0005 2.091 - APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAIS POPULARES	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-122-0003 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	5,60
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
02.06.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0002 2.036 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	R\$	15.615,34
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0003 2.104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	24.292,83
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMPLICIO MENDES, 05 de Janeiro de 2017


HELI DE ARAÚJO MOURA FE
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (05/01/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.